

PROCESSO Nº: 738.397
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RESPONSÁVEL: DÊNIO MARCOS SIMÕES
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP)

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Face às patentes e graves divergências entre (i) os esclarecimentos prestados pelo Sr. Dênio Marcos Simões (fls. 490/491), (ii) os documentos acostados pela Diretoria de Recursos Humano do Governo do Estado de Minas Gerais (fls. 440/466), (iii) as incisivas informações apresentadas pela Controladoria Interna de Varjão de Minas (fls. 468/468v) e pela (iv) Chefia em Recursos Humanos do mesmo município (fl. 469), **subsistem para este relator indícios de crime de falso**, entre outros potenciais ilícitos.

Isto posto, **remeta-se cópia integral destes autos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais** com o fito de que, havendo viabilidade e oportunidade, seja apreciado naquela seara o presente caso.

Por fim, **remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas** para que adote as providências que entender cabíveis.

Ao final, **encaminhem-se o feito ao arquivo**, nos termos do art. 176, I, do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 04/12/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator